

PROJETO DE LEI Nº 040/18, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 300,000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2018**, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando a aplicação de recursos vinculados recebidos do Governo Federal através de emendas parlamentares, para manutenção de unidade de saúde, como segue:

08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0034 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.1092 - Emendas Parlamentares - Custeio	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços e Encargos - PJ (8158).....R\$	<u>300.000,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	300.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4500, depositado no Banco 1360, Caixa Econômica Federal, Incremento da Atenção Básica, recebido do Governo Federal, através de Emendas Parlamentares Individuais, no valor de.....R\$	<u>300.000,00</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 13 DE JULHO DE 2018.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.